



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço global.

**OBJETO:** Instalação de rede de água na comunidade São Luís, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Esp.	Qtd.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Tubo PEAD 40mm PN08	Metro	2.200	R\$ 14,30	R\$ 31.460,00
02	Tubo PEAD 25mm PN08	Metro	2.850	R\$ 6,30	R\$ 18.525,00
03	Tubo PEAD 20mm PN08	Metro	1.160	R\$ 5,17	R\$ 5.997,20
04	União PEAD 40mm PN08	Unid.	11	R\$ 68,50	R\$ 753,50
05	União PEAD 25mm PN08	Unid.	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
06	União PEAD 20mm PN08	Unid.	6	R\$ 25,90	R\$ 155,40
07	Te PEAD 40x25	Unid.	4	R\$ 98,70	R\$ 394,80
08	Te PEAD 25x20	Unid.	6	R\$ 46,70	R\$ 280,20
09	Válvula de retenção de pressão	Unid.	1	R\$ 578,00	R\$ 578,00
10	Redução de 40x25	Unid.	1	R\$ 76,40	R\$ 76,40
11	Kit cavalete com hidrômetro com lacre	Unid.	12	R\$ 312,00	R\$ 3.744,00
12	Flange de saída da caixa de 40mm	Unid.	1	R\$ 29,80	R\$ 29,80
13	Registro de saída da caixa de 40mm	Unid.	1	R\$ 35,60	R\$ 35,60
14	Kit de registro de gaveta ¾ de latão, inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria.	Unid.	1	R\$ 97,90	R\$ 97,90
<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>					<b>R\$ 62.615,30</b>

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, de forma direta, com o objetivo de fornecer água potável para moradores da localidade da Linha São Luís, que passam por necessidades em virtude da estiagem.

**Da Dotação orçamentária:**

08.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
44.90.51.92.00.00 – Instalações  
1154 – Instalação de Redes de Água no meio rural  
Reduzido: 17630 Recurso: 01



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**Da garantia:**

A instalação deverá ter garantia de 03 (três) meses.

**Do Prazo:**

O prazo de execução do objeto será de até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar da data de assinatura.

**Do Pagamento:**

O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

**Contratada: LIMA & PFERL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.569.421/0001-87, com sede na Rua Carlos Demoliner, nº 52, Bairro José Bonifácio, localizada na cidade de Erechim/RS, CEP nº 99.701-762.

São Valentim, 08 de maio de 2023.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**

Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483